



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

1. OBJETO

Contratar a Empresa Especializada para aquisição de um transformador de energia trifásico, visando suprir a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Viseu.

2. LICITANTE VENCEDORA

Nome: HIGH LEVEL COMERCIAL LTDA.

CNPJ: 16.847.666/0001-10

Endereço: Rua Paschoal Bonavina, 55, Vale do Sol, Araraquara-SP.

Representante: Lucas Ferreira Lopes

CPF: 378.723.008-42

3. CONTRATANTES

Nome: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU.

CNPJ: 04.873.618/0001-17.

Endereço: Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA

Representante: Cristiano Dutra Vale

CPF: 330.964.732-34

Nome: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

Endereço: Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA

CNPJ: 11.984.819/0001-57.

Representante: Katiane Sarraf Daibes Marques

CPF: 667.524932-00

4. OBJETIVO:

Determinação técnica do valor para a Contratar a Empresa Especializada para aquisição de um transformador de energia trifásico, visando suprir a necessidade da Unidade de Pronto Atendimento (UPA), vinculada à Secretaria de Saúde do Município de Viseu.

5. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO



Viseu é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à mesorregião do nordeste Paraense. Localiza-se no norte brasileiro, a uma atitude 01°11'48" sul e a uma longitude 46°08'24" oeste, estando a uma altitude de 15 metros. Área: 4.939.254 km²; População no último censo [2022] 58.692 habitantes; Municípios limítrofes: Bragança, Carutapera (MA), Nova Esperança do Piriá, Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará e Augusto Corrêa.

6. CARACTERIZAÇÃO GERAL PARA O SERVIÇO

A aquisição do transformador de energia para a Unidade de Pronto Atendimento (UPA) do Município de Viseu representa um investimento estratégico, que trará benefícios significativos à população e ao sistema de saúde local. Entre os resultados esperados, destacam-se os seguintes:

- **Garantia de Funcionamento Ininterrupto dos Equipamentos Médicos:**

Com a instalação do transformador, espera-se assegurar o funcionamento estável e contínuo de equipamentos médicos sensíveis, como monitores cardíacos, ventiladores mecânicos, desfibriladores e máquinas de raio-x. Isso evitará paralisações causadas por oscilações elétricas ou quedas de energia, assegurando a precisão dos diagnósticos e tratamentos realizados na UPA.

- **Redução de Danos a Equipamentos:**

A estabilidade elétrica proporcionada pelo transformador minimizará riscos de queima ou falha de equipamentos caros e essenciais, evitando gastos com manutenção ou reposição. Isso contribuirá para a preservação do patrimônio público e otimização dos recursos financeiros do município.

- **Melhoria na Qualidade do Atendimento:**

A continuidade dos serviços, mesmo em situações de instabilidade no fornecimento de energia, resultará em um atendimento mais eficiente e seguro. Pacientes em estado crítico não sofrerão interrupções no uso de aparelhos que dependem de energia elétrica, o que aumentará as chances de recuperação e salvará vidas.

- **Redução de Riscos em Situações de Emergência:**

Durante emergências regionais ou desastres naturais, a UPA terá maior capacidade de operar de forma estável, mesmo em condições adversas. Isso reforça a sua função como um ponto



estratégico de atendimento em saúde, proporcionando segurança à população em momentos críticos.

- **Cumprimento das Normas Técnicas e Legais:**

A aquisição do transformador contribuirá para que a UPA de Viseu opere de acordo com as exigências legais e regulamentares estabelecidas pelo Ministério da Saúde, garantindo a conformidade com a Portaria nº 10/2017 e outros dispositivos aplicáveis.

- **Satisfação da População e Fortalecimento da Saúde Pública:**

A melhoria da infraestrutura da UPA refletirá diretamente na percepção positiva da população em relação à qualidade dos serviços públicos de saúde. Isso fortalecerá a confiança nos serviços municipais e contribuirá para o bem-estar geral da comunidade.

7. CONCLUSÃO

Para o valor geral da contratação foi considerado a Pesquisa de mercado realizada entre dos dias 13/12/2024 10:04:46 e 13/12/2024 11:32:48, sendo usado 04 fontes para elaboração desta cotação de preço. Para esta Dispensa Eletrônica, fora recebida no Portal de Compras Públicas propostas de 05 fornecedores, na data do dia 03/02/2025 fora dado início a abertura para fase de lance, os valores ofertados foram de R\$ 28.451,69 chegando ao valor final de R\$ 28.400,00

A Proposta escolhida fora a mais vantajosa no Sistema do Portal de Compras Públicas, valor considerado vantajoso de acordo com as perspectivas desta Administração Pública, sendo a adequada para o alcance dos objetivos da organização, na linha que prescreve o Art. 75, II da Lei 14.133/2021.

Desta forma a justificativa para o preço dar-se-á mediante informações referentes a pesquisa de mercado.

VALOR TOTAL = R\$ 28.400,00 (Vinte e oito mil e quatrocentos reais).

Viseu/PA, 07 de fevereiro de 2025.



JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto N° 022/2025